



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

LEI MUNICIPAL Nº 2.996/2019.

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CREDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 387.262,19 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS COM DEZENOVE CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,** Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER,** em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objeto:

**MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRINHA - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a conclusão da quadra de esportes de Linha Taquaral e ampliação do ginásio de Linha Barrinha.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

**MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRINHA – Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a conclusão da quadra de esportes de Linha Taquaral e ampliação do ginásio de Linha Barrinha.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 387.262,19 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais com dezenove centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO**

***Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO</b>	
<b>03.01.27.812.0180.1220 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS DE L. TAQUARAL E L. BARRINHA – Rec. Fed</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 382.592,76
<b>03.01.27.812.0180.1221 MODERNIZAÇÃO E AMPL. DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS DE L. TAQUARAL E L. BARRINHA – Contrapartida</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 4.669,43
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>R\$ 387.262,19</b>

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte conforme, Contrato de Repasse nº 806868/2014 operação nº 806.868/2014, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Modernização e Ampliação de Infraestrutura esportiva no valor.....R\$ 187.592,76

b) Superávit financeiro do vínculo 1461 – Modernização e Ampliação de infraestrutura Esportivas de Linha Taquaral e Linha Barrinha.....R\$ 195.000,00

c) À redução da seguinte dotação orçamentária

<b>99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
<b>99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais.....	R\$ 4.669,43
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 4.669,43</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>R\$ 387.262,19</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 11 de fevereiro de 2019.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 11.02.2019**

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)